

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CEAP/MS N. 011/2025		
Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP	O (O	Comissão Especial Comissão Permanente de CAÇÃO E ATRIBUIÇÃO FISSIONAL - CEAP Orgão de Suporte Orgão Consultivo  O Processo nº O Protocolo nº Outros:  5.2 - Distribuição de processos. 5.2.5 - Cons. Luiz Henrique Moreira de Carvalho. Protocolo n. P2025/002006-2.
Assunto:		Solicitação de Cadastramento da Instituição de Ensino EBPÓS e do Curso de Pós-Graduação Master Bim Projeto, Gestão e Execução para Arquitetura, Engenharia e Construção Civil, modalidade à distância.  Faculdades Ebpós.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e, na Reunião Ordinária n. 108ª realizada no dia 8/5/2025 na Sede do Crea-MS, após análise do Processo nº P2025/002006-2, que trata da solicitação de cadastro da Faculdade EBPÓS e do Curso de Pós-Graduação Master Bim Projeto, Gestão e Execução para Arquitetura, Engenharia e Construção Civil, modalidade a distância e, considerando que o cadastramento do curso deve ser apreciado pela CEAP, nos termos do Art. 5º do Anexo II da Resolução 1073/2016 do Confea; Considerando que, a análise do cadastro da Faculdade EBPÓS foi efetuada e deferida por meio do Processo nº P2025/001963-3; Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Regional Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho, que manifestou favorável ao cadastramento do Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Master BIM -Projeto, Gestão e Execução para Arquitetura, Engenharia e Construção Civil, a nível de Especialização, na modalidade à distância, com carga horária total de 360 horas, sem que no entanto haja extensão de atribuições em face da finalidade do curso. Em sendo aprovado, o processo deverá ser remetido à Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA), para apreciação e decisão e, em seguida, ao plenário para aprovação, nos termos do art. 5° do Anexo II da Resolução n° 1.073 /2016(cópia anexa); Considerando que, a documentação apresentada atende ao estabelecido na Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016 do Confea; **DELIBEROU** por: 1) - Aprovar o relatório e voto fundamentado exarado pelo **Conselheiro** Regional Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho, que manifestou favorável ao cadastramento do Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Master BIM -Projeto, Gestão e Execução para Arquitetura, Engenharia e Construção Civil, a nível de Especialização, na modalidade à distância, com carga horária total de 360 horas, sem que no entanto haja extensão de atribuições em face da finalidade do curso; 2) - Enviar a presente Deliberação, para a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/MS) do



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Crea-MS, visando a apreciação e decisão e, em seguida, ao Plenário do Crea-MS para aprovação, nos termos do Art. 5° do Anexo II da Resolução n° 1.073 /2016 do Confea. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Química e Eng. de Seg. do Trabalho Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Agrônomo Jorge Wilson Cortez, Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Eng. Eletricista Luis Mauro Neder Meneghelli, Eng. Agrônomo e Eng. Civil Paulo Eduardo Teodoro, Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos e o Eng. Civil Valter Almeida da Silva.

Campo Grande, 08/05/2025.

GLEICE COPEDÊ PIOVESAN Eng. Química e Eng.Seg.Trab Coordenadora da CEAP-MS LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO Eng. Civil

Eng. Civil

Membro Titular da CEAP-MS

JORGE WILSON CORTEZ
Eng. Agrônomo
Membro Titular da CEAP-MS

LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI Eng. Eletricista Membro Titular da CEAP-MS PAULO EDUARDO TEODORO Eng. Agrônomo Membro Titular da CEAP-MS WILSON ESPINDOLA PASSOS Eng. Mecânico Membro Titular da CEAP-MS

VALTER ALMEIDA DA SILVA Eng. Civil Membro Suplente da CEAP-MS